



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI**



### **RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA UCI SOBRE O PLANO DE AÇÃO – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**PERÍODO: 1º AO 3º TRIMESTRE DE 2022**

**UNIDADE GESTORA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

**Interessados:**

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Demais interessados no que couber.

**Paranaíta-MT, 14 de dezembro de 2022.**

**OBJETIVO:** EXECUÇÃO DAS AÇÕES PLANEJADAS APÓS O PRAZO ESTABELECIDO INICIALMENTE - ADEQUAÇÕES E IMPLANTAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS NA AREA DE **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** – 1º ao 3º trim/2022 - PROJETO APRIMORA TCE-MT.

**Plano de ação ratificado pelo Gestor Antecessor:** Antonio Domingo Rufatto (Gestão 2017-2020)

**Gestão 2021-2024:** Osmar Antonio Moreira

**DATA ENTREGA REL. AUDITORIA DA UCI:** 29/11/2018 (RELATÓRIO AUDITORIA Nº 05/2018).

**PRAZO FINAL PARA IMPLANTAÇÃO DOS CONTROLES:** 23/11/2019 (365 dias para cumprir o plano de ação proposto pelo Gestor) – Considera-se o prazo Extrapolado para os controles implantados.  
**Por recomendação do TCE-MT, continuar o monitoramento semestral até a segunda ordem.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO:** RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 05/2018/UCI – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – APRIMORA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA O MONITORAMENTO DA UCI:** Processo nº 16.484-4/2016 - RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 34/2016 – TP DO TCE-MT

**ATENÇÃO:** O Controlador Interno deverá enviar o arquivo no portal de serviços do TCE-MT, área exclusiva do Controlador.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



ATIVIDADE (CONTROLE)	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZOS			CONSIDERAÇÕES	
			INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	STATUS/SITUAÇÃO		
01	Analisar a possibilidade de abrir concurso público, haja vista que a profissional <b>Nutricionista</b> vem figurando em processos seletivos simplificados da entidade, desde o ano de 2016.	Abertura de Edital de Concurso Público com vaga para <b>nutricionista</b> para atender a Educação.	Andressa Santos de Oliveira – Secretaria de Educação – Gestão (2021-2024).	2018	23/11/2019. Prazo Inicial para execução do Plano de Ação foi encerrado. A pedido do TCE-MT, esta UCI continuará monitorando a execução do plano de ação durante o exercício e informará o TCE-MT.	<b>Atendido Parcialmente.</b> O meio de contratação atende, mas o quantidade de profissionais monsta-se insuficiente. <b>R.C. nº 465/2010: Recomendado 01 Nutricionista RT e 02 QT, de 1001 a 2500 alunos.</b> <b>Recomendação feita pela UCI no parecer de processo seletivo simplificado da Educação nº 04/2022, para o ano letivo 2023. Os Cargos que estão figurando a muitos anos nos processos seletivos da</b>	<u>Histórico da Recomendação:</u> No que tange a CONCURSO PÚBLICO, a recomendação não foi atendida no exercício de 2019. Para os exercícios de 2020 e 2021, consideramos uma excessão, pois as atenções estavam voltadas para o combate a pandemia da Covid-19. É preciso considerar que a Lei Complementar Federal nº 173/2020, art. 8º, proibiu aumento de despesa com pessoal até 31/12/2021. <b>A partir do exercício 2022 o novo Gestor poderá analisar essa possibilidade de abertura de concurso público para esse cargo, entre outros que forem necessários.</b> O Gestor optou por fazer contratação via Processo Seletivo Simplificado. O meio de contratação é



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



						<b>educação, poderão ser avaliados pela Gestão, quanto a necessidade de investidora em concurso público, a despeito do cargo de Nutricionista, entre outros.</b>	inquestionável, está atendendo, mas a quantidade de profissionais nutricionistas que é insuficiente, com base na orientação da <b>RESOLUÇÃO CFN Nº 465/2010</b> que Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência.
<b>02</b>	Regulamentar por meio de instrução normativa/regulamentação, a padronização existente de nomenclaturas de itens da merenda escolar, já utilizada em cotações, elaborada por responsável pela merenda escolar da Secretaria, com auxílio da Nutricionista.	Elaborar instrução normativa-regulamentação. Encaminhamento das nomenclaturas dos itens a UCI para a regulamentação e padronização e publicação. Em anexo.	Assis Frizon – Secretário de Educação (Gestão 2017-2020).	20 de maio de 2019	30/08/2019. Prazo Encerrado.	<b>Atendido.</b>	No dia 30/08/2019 a Secretaria de Educação Publicou atualização da Instrução Normativa SEC nº 01-2018 para Versão 02, através do Decreto Municipal nº 265/2019. Nessa versão da IN ficou definido no Item 20º a Padronização das Especificações de alimentos da Merenda Escolar. Acessar site da Entidade para ver a IN ou ir em Anexos na sequência desse monitoramento: <a href="https://www.paranaita.mt.gov.br/Administracao/Unidade-de-Controle-Interno/Instrucoes-normativas/211/">https://www.paranaita.mt.gov.br/Administracao/Unidade-de-Controle-Interno/Instrucoes-normativas/211/</a>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



03	Designar a profissional nutricionista em portaria para participar da licitação, fase interna e externa.	Portaria de nomeção. Nutricionista nomeada para Participar da licitação.	Assis Frizon – Secretário de Educação (Gestão 2017-2020).  A Atual Secretária da Pasta poderá continuar com a aplicação do Controle.	2018	23/11/2019. Prazo Encerrado.	<b>2022 – NÃO ATENDIDO:</b> Possui apenas o Contrato padrão Adm. de Atos de Pessoal nº 14/2022, oriundo do PSS, com vigência de 01/02/2022 a 16/12/2022. - não há designação formal no Ex. de 2022, para participação de licitações.  - <b>2019 – Atendido;</b>  - <b>2020 e 2021 – Não Atendido.</b> A servidora participa dos processos de contratação mas não possui designação formalizada.	<u>Histórico das designações:</u> A profissional foi designada através da Portaria nº 853/2019 publicada em <b>09/10/2019 para acompanhamento dos certames e contratações.</b>  - <b>2020 e 2021:</b> Não houve designação formal para participar de licitações fases interna e externa.  <u>OBS:</u> - <b>2020:</b> - Port. Munic. nº 449/2020: A Nutricionista esteve de férias de 01 a 30/04/2020; - Port. Munic. nº 750/2020: A Nutricionista esteve de licença maternidade de 11/05 a 06/11/2020; - <b>2021:</b> A Servidora foi aprovada por P.S.S., a trabalhou mediante Contrato Adm. nº 006/2021.
----	---	--	--	------	------------------------------------	--	---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



04	Concluir a atualização da instrução normativa de compras, licitações e contratos para ter formalizados os processos e controles já sugeridos pela UCI.	Atualizar Instrução normativa SCL 01/2019 versão 04.	Assis Frizon – Secretário de Educação (Gestão 2017-2020).	2018	27/08/2019. Prazo Encerrado.	<b>Atendido.</b>	Já existe uma instrução normativa referente às compras, licitações e contratos. Instrução normativa 01/2019 SCL Versão 04. - Neste ano de 2022 foi publicada a Instrução Normativa para contratações diretas fundamentadas pela NLLC nº 14.133/2021, que faz parte do rol de I.N.s relativas a contratações públicas da Organização.
05	O controle está sendo utilizado, existem os responsáveis, mas não tem formalizado, por isso é preciso <u>designar em portaria</u> o responsável pelo recebimento da merenda escolar em cada unidade escolar.	Portaria de nomeação. Portaria 382/2019, em anexo.	Assis Frizon – Secretário de Educação (Gestão 2017-2020). Nova Gestora da Pasta deverá continuar aplicando o controle.	2018	23/05/2019. Prazo Encerrado.	<b>2022 – NÃO ATENDIDO por opção da Secretária de Educação (Considerado Finalizado).</b> A Secretária da pasta justificou que a Merenda é recebida pelas Diretoras, e que faz parte das atribuições do cargo, e na falta das mesmas, as merendeiras recebem.	<u>Histórico de designações:</u> Portaria Municipal Publicada em 23/05/2019. Anexo 02 – Memorando nº 784/2019 e Portaria Municipal nº 382/2019 - 2020: <b>Não houve designação;</b> - 2021: <b>Não houve designação;</b> - <b>2022: Não houve designação por opção da Secretária da pasta da Educação.</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



						<b>2021-Não Atendido; 2020-Não Atendido. 2019 – Atendido;</b>	
<b>06</b>	Substituir as prateleiras que são usadas para armazenar alimentos por granito ou aço inox, devido à durabilidades e higiene que os materiais proporcionam.	Abertura de licitação para aquisição dos itens. Fazer a aquisição dos itens e serviços necessários para a adequação das prateleiras das despensas nas unidades escolares.	Andressa Santos de Oliveira – Secretaria de Educação - Gestão (2021-2024)	Outubro de 2019	Dezembro de 2019. Prazo Encerrado.	<b>Atendido parcialmente. Precisa instalar nas demais unidades escolares.</b>  -Escola JK: <b>Atendido;</b>  - Centro de Educação infantil Pedro Hideyo Miyazima: <b>Atendido.</b>	Apenas Escola JK que já está adequada com prateleiras e bancadas de granito, bem como o Centro de Educação Infantil Pedro Hideyo Miyazima.  - <b>Demais unidades escolares precisam adequação.</b>
<b>07</b>	Buscar parcerias com médicos e nutricionistas da Saúde, para que seja desenvolvido um trabalho de diagnóstico da situação nutricional os alunos das unidades escolares municipais, no intuito de identificar aqueles com obesidade, desnutrição, diabetes, hipertensão, fenilcetonúria, doença celíaca, intolerância a	Avaliação nutricional, ficha anamnese e apresentação de, no momento da matrícula, laudo em anexo.	Assis Frizon – Secretário de Educação (Gestão 2017-2020).	Janeiro 2019	Fevereiro de 2019. Prazo Encerrado.	<b>Atendido.</b>	O diagnóstico nutricional foi realizado em parceria com a saúde e no ato da matrícula os pais preencheram uma ficha de anamnese e nos casos especiais deixaram laudo médico que embasou o orientativo da nutricionista. <b>Anexos</b> - avaliações de 2022: Orientativos e atendimentos a alunos com laudos médicos para Merendeiras Escolares.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI**



	lactose, alergias alimentares, etc.						
08	Contratar nutricionistas de acordo com o parâmetro numérico estabelecido na resolução CNF nº 465.	Convocação de Concurso Público Municipal.	Andressa Santos de Oliveira – Secretaria de Educação - Gestão (2021-2024)	2018	23/11/2019. Prazo Encerrado.	<b>Não Atendido.</b> <b>Em resposta a esta Controladoria Interna, a Secretária de Educação afirma que o quadro é incompleto, e isso dificulta algumas atividades, como exemplo, a realização de novas determinações para o atendimento individualizado dos alunos com restrições alimentares. É consenso geral que precisa aumentar o quadro de Nutricionistas.</b>	Atualmente o(a) profissional Nutricionista é contratado por meio de Processo Seletivo Simplificado. Sem previsão para abertura de concurso até o presente momento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



09	Padronizar as especificações dos gêneros alimentícios, que já são utilizadas na prática, com apoio de profissional nutricionista do Município, para uso da equipe de planejamento da contratação nas licitações do PNAE.	Elaborar instrução normativa/regulamentação. Encaminhamento da nomenclatura dos itens a UCI para a regulamentação e padronização e publicação. Em anexo.	Assis Frizon – Secretário de Educação (Gestão 2017-2020).	20 de maio de 2019	30/08/2019. Prazo Encerrado.	<b>Atendido.</b>	No dia 20 de maio a nutricionista encaminhou as nomenclaturas dos itens para UCI, para que fosse feita a regulamentação e padronização que ajudará a equipe de planejamento nesse processo. Anexo 01 Finalizado em 30/08/2019 através do Decreto Municipal nº 256/2019. <b>*Não ocorreu Atualização da Instrução Normativa e Lista de Produtos no decorrer de 2022 até o presente momento.</b>
10	Apresentar mapeamento formalizado dos produtos da agricultura familiar em parceria com a Secretaria de Agricultura e EMPAER local, para facilitar a escola e inclusão de alimentos no cardápio	Realização de reuniões com a equipe da secretaria de agricultura e agricultores. Utilizar mapeamento feito pela secretaria de agricultura.	Andressa Santos de Oliveira – Secretaria de Educação - Gestão (2021-2024)	2018	23/11/2019. Prazo Encerrado.	<b>Atendido parcialmente. Precisa formalizar.</b>  A Secretária de Educação informou que a Secretaria de Agricultura planeja e informa o potencial de produção da Agricultura familiar, bem como a oferta sazonal dos produtos que	Temos a informação que o mapeamento é feito pela secretaria de agricultura através de reuniões com os agricultores e apresentada a esse secretaria em reunião. Foi informada de que aconteceu uma reunião para repasse das informações do mapeamento apuradas, porém não foram apresentadas evidências até o momento, como ata de registro, lista de presença ou fotos do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI**



						compõem a Merenda Escolar, no entanto, não apresentou planejamento ou controle formalizado.	a momento da reunião. - Em visitas feitas por esta Controladoria Interna ao longo do ano, apuramos que a alimentação escolar sempre atende ao cardápio, presando por qualidade dos produtos servidos aos escolares.
11	Fazer aquisição de materiais necessários para o desenvolvimento de atividades da Nutricionista.	Abertura de processo de compra para aquisição. Aquisição de balanças e estadiômetros.	Assis Frizon – Secretário de Educação (Gestão 2017-2020).	2018	12/2019. Prazo Encerrado.	<b>Atendido.</b>  <b>Sempre solicitado Secretaria de Educação atender demandas Profissional Nutricionista.</b>	Foi realizada a aquisição de balanças e do estadiômetro na época. A ação é uma parceria entre a Secretaria de Educação e a Secretaria de Saúde e a aquisição foi realizada pela Secretaria de Saúde, estando os equipamentos a disposição dos profissionais e da população nos PSF's do municípios. - A secreteária justificou que não fez a aquisição de termômetros por achar desnecessário, haja vista que as mercadorias são entregues e armazenados de imediato, dentro do prazo estabelecido em contrato.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



12	Proibir os profissionais da educação em geral de se alimentarem da Merenda Escolar servida nas escolas e creches do município.	Atender a legislação federal Res. nº 26/2013. Comunicar os Profissionais	Assis Frizon – Secretário de Educação (Gestão 2017-2020).  Andressa Santos de Oliveira – Secretaria de Educação - Gestão (2021-2024).	2018 Prazon Encerrado	08/10/2018. Prazo Encerrado.	<b>2022 – NÃO ATENDIDO.</b> Os profissionais da educação se alimentam nas Escolas, comprovado por visita desta Controladoria Interna.  Histórico: 2018 – <b>Atendido</b> ; 2019 – <b>Atendido</b> ; 2020 – <b>Atendido</b> ; 2021 - <b>Não Atendido</b> ;	A merenda escolar deve ser consumida apenas escolares. <b>Instrução Normativa nº 01/2018, Versão 2:</b> <b>9.4</b> Caso ocorra sobre de alimentos, estes devem ser descartados, não podendo ser doado para profissionais da educação ou escolares; <b>9.5</b> Fica terminantemente proibida a preparação e consumo de refeições, bebidas e/ou lanches para professores e demais profissionais da educação a qualquer momento; - <b>Resolução nº 06/2020 – PNAE:</b> Art. 2º Entede-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, <u>independente da origem</u> , durante o ano letivo; Art. 3º A Alimentação Escolar é <u>direito dos alunos da Educação Básica e dever do Estado.</u>
13	Instalar telas milimétricas nas janelas, para evitar entrada de insetos	Abertura de licitação para aquisição dos itens. Aquisição dos itens e serviços necessários para instalação das telas de proteção nas janelas e portas das cozinhas nas uidades escolares.	Andressa Santos de Oliveira – Secretaria de Educação - Gestão (2021-2024)	Outubro de 2019	23/11/2019. Prazo Encerrado.	<b>Não atendido.</b>	A equipe administrativa da Secretaria de Educação informou em 2019 que estava elaborando o termo de referência para o processo de licitação dos itens, mas não ocorreu. <b>Ex. 2022 - Até o presente</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



							momento não foram instaladas as telas nas cozinhas.
14	Fazer anotações diárias de quantitativos utilizados na preparação de merenda escolar	Planilha de Controle. Memorando 0752/2019 comunicando a direção do controle de produtos através de planilhas.	Assis Frizon – Secretário de Educação (Gestão 2017-2020).	2018	07/06/2019. Prazo Encerrado.	<b>Atendido.</b>	As anotações são realizadas através de planilha até o momento.  Anexo 04 Memorando nº 0752/2019 e planilhas de controle de estoque semanal e entrada e saída de produtos na unidade escolar. Acompanhar a utilização das referidas planilhas em todas as unidades escolares.
15	Revisar as portas, batentes e portais das cozinhas das unidades escolares, apresenta-se em bom estado de conservação, mas precisam ter superfícies lisas e de fácil limpeza.	Licitação de Mão de obra qualificada para efetivar a troca.  Realizar as trocas necessárias nas unidades escolares.	Andressa Santos de Oliveira – Secretaria de Educação - Gestão (2021-2024)	Outubro de 2019	23/11/2019. Prazo Encerrado.	<b>Atendido.</b>	<b>A revisão ocorre, e as substituições estão sendo feitas, sempre que necessário.</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



16	Fazer o registro da temperatura de alimentos quando chegam à unidade escolar, com o auxílio e orientação da Nutricionista.	Registrar temperatura dos alimentos na entrega.	Andressa Santos de Oliveira – Secretaria de Educação - Gestão (2021-2024)	2018	23/11/2019. Prazo Encerrado.	<b>Não antedido por opção da equipe Gestão.</b> - A secretaireia justificou que não fez a aquisição de termômetros por achar desnecessário, haja vista que as mercadorias são entregues e armazenados de imediato, dentro do prazo estabelecido em contrato.	Não foram adquiridos os termômetros até o momento.
17	Relatório detalhado de controle de pragas por unidade escolar.	Dedetização semestral através de empresas especializadas e da equipe da secretaria de saúde e emitir relatório	Assis Frizon – Secretário de Educação (Gestão 2017-2020).	2018	Setembro de 2019. Prazo Encerrado.	<b>2022 – Atendido.</b> 2021: <b>Não Atendido;</b> 2020: <b>Não Atendido;</b> 2019: <b>Atendido.</b>	Durante o Ex. de 2022 ocorreu a Dedetização pela empresa IMPACTO NACIONAL Dedetizadora, e foram apresentados relatórios dos Produtos aplicados nas escolas: - ESCOLA JK; CRECHE CEI I – CENTRO; CRECHE CEI II; ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO; ESCOLA GETÚLIO VARGAS; ESCOLA CRISTO REDENTOR E ESCOLA TANCREDO NEVES. Ver anexos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



18	Padronizar as especificações técnicas dos alimentos utilizados na alimentação escolar.	Elaborar instrução normativa/regulamentação. Encaminhamento das nomenclaturas dos itens a UCI para regulamentação e padronização e publicação em Anexo.	Assis Frizon – Secretário de Educação (Gestão 2017-2020).	20 de maio de 2019	30/08/2019. Prazo Encerrado.	<b>Atendido.</b>	No dia 20 de maio a nutricionista encaminhou as nomenclaturas dos itens para UCI, para que fosse feita a regulamentação e padronização que ajudará a equipe de planejamento nesse processo. Anexo 01 Finalizado em 30/08/2019 através do decreto 256/2019
19	Dispor de controle eletrônico ou manual de estoque dos alimentos armazenados no depósito central das escolas.	Realizar o controle, através de Planilha, de entrada e saída de estoque.	Assis Frizon – Secretário de Educação (Gestão 2017-2020).	2018	23/11/2019. Prazo Encerrado.	<b>Atendido.</b>	A compra de merenda escolar e sua distribuição é feita semanalmente de acordo com o cardápio planejado, sendo assim não temos estoque de produtos. Esse controle é realizado pelas cozinheiras diretamente nas unidades escolares através de planilha. Anexo 04.

**Novos controles específicos e muito importantes serão recomendados para serem implementados a partir do Exercício 2023, que demonstro a seguir, com base em visitas realizadas pela Controladoria Interna nas cozinhas das unidades escolares, e entrevista realizada com a Profissional Nutricionista e demais Profissionais da Educação envolvidos nos processos de alimentação escolar:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



20	Aquisição de 02 freezers para a Escola JK.	Realizar a aquisição dos equipamentos necessários.	Andressa Oliveira – Secretária de Educação (Gestão 2021-2024).	2023	30/06/2023	Dentro do prazo.	A justificativa se dá pela necessidade de separação no armazenemtno de Carnes e Polpas de Frutas.
21	Substituição dos Fogões das Escolas Cristo Redentor e Tancredo Neves.	Realizar a aquisição dos equipamentos necessários.	Andressa Oliveira – Secretária de Educação (Gestão 2021-2024).	2023	30/06/2023	Dentro do prazo.	Os atuais fogões estão desgastados, precisam ser substituídos para dar maior celeridade na preparação dos alimentos, sobretudo, proporcionar maior segurança aos profissionais que preparam o alimento.
22	Aquisição de 02 (duas) Balanças do tipo Plataforma, para a Escola JK e para o CEI-Pedro H. Miyazima (Creche do Centro).	Realizar a aquisição dos equipamentos necessários.	Andressa Oliveira – Secretária de Educação (Gestão 2021-2024).	2023	30/06/2023	Dentro do prazo.	A Escola JK e o CEI do Centro, são considerados centros de distribuição de alguns alimentos, ou seja, locais onde são recebidos frutas, legumes, verduras, etc... onde são pesados e distribuídos para as demais Escolas e CEIS da Cidade, especialmente do Assentamento São Pedro, logo precisa das balanças tipo plataforma.
23	Realizar adequação do armazenamento de botijão de Gás GLP (abrigo de Gás) cheios e vazios, de modo a dar segurança básica tanto as merendeiras, demais	Realizar a construção/adequação de abrigo para armazenamento dos botijões cheios e vazios, a fim de evitar acidentes	Andressa Oliveira – Secretária de Educação (Gestão 2021-2024).	2023	31/01/2023	Dentro do prazo.  Prazo para implantação do controle é propositalmente	A organização conta com a Instrução Normativa SCI nº 01/2019 Versão 01. Que dispõe sobre o procedimento de utilização, armazenamento, controle e substituição de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



	profissionais da educação, bem como aos Escolares.	com os servidores e alunos. (Gestão de Riscos)				<p><b>exíguo, em função da relevância.</b></p> <p>Os casos concretos vêm sendo apontados pela Controladoria Interna, nos relatórios de Auditoria do Programa Aprimora do TCE-MT, mas até o momento não foi sanado por completo.</p> <p>- Vale destacar que no C.E.I. Pedro. H. Myazima, existe o abrigo de gás mas não está sendo utilizado. Ver evidências nos registros fotográficos apresentados em anexo.</p> <p>Na escola JK estão utilizando o abrigo de Gás, no entanto haviam botijões para fora do abrigo, que sugere adequação ao projeto de abrigo de gás atual.</p>	botijões de gás GLP nas cozinhas e repartições públicas da Prefeitura de Paranaíta: <p><b>Item 6.5 da Instrução Normativa da Prefeitura:</b></p> <p><b>6.5 – Da armazenagem “Abrigo” dos botijões de gás – Cheios ou Vazios</b></p> <p>6.5.1 - Independente da especificação técnica de tamanho e peso, os botijões, tanto cheios em uso, reserva, quanto os vazios, deverão ser armazenados em abrigo devidamente protegido, de preferência de concreto com porta de ferro, com ventilação, localizado no lado externo da cozinha/unidade, conforme NBR/ABNT 13523. Ver <b>Anexo I - Projeto de Abrigo de Gás</b></p> <p>- <b>É primordial que a Norma seja seguida, para evitar acidentes. (Gestão de Riscos).</b></p>
24	Concluir a instalação elétrica da Coifa da Cozinha do C.E.I Pedro. H. Miyazima, creche	A Coifa industrial já se encontra no local, mas nunca foi usada por falta	Andressa Oliveira – Secretária de Educação (Gestão 2021-2024).	2023	28/02/2023	<b>Dentro do prazo.</b>	Fazer a instalação da Coifa da cozinha, para dar uso a mesma. As coifas são ótimas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



	do Centro.	de instalação.					aliadas para quem quer manter a cozinha limpa e fazer com que os móveis e eletrodomésticos durem mais tempo. O vapor e a gordura espalhada pela cozinha quando fazemos alguma receita no fogão podem danificar tudo ao redor com o passar do tempo. Por isso, uma <b>coifa</b> na cozinha é mais do que essencial, ainda mais quando a preparação de refeição é constante e em grandes quantidades, sendo o que ocorre nas cozinhas das Creches e Escolas Municipais.
25	Fornecer, acompanhar, e cobrar uso do uniforme e EPIs pelas Merendeiras.  Orientar, proibir e fiscalizar o uso de adornos pelas merendeiras.	- Proporcionar o uso de uniforme e EPIs obrigatórios. - Proibir e fiscalizar o uso de brincos, pulseiras e anéis durante a preparação dos alimentos.	Andressa Oliveira – Secretária de Educação (Gestão 2021-2024).	2023	<b>28/02/2023</b>	<b>Dentro do prazo.</b>	É preciso fornecer EPIs e uniformes para as profissionais Merendeiras. Protocolar a entrega, fazer treinamento para uso e monitorar se estão de fato usando. Fiscalizar e proibir uso de adornos pelas mesmas.
26	Fornecer, acompanhar, e cobrar uso do uniforme e EPIs pelas Merendeiras.  Orientar, proibir e fiscalizar o uso de adornos pelas	- Proporcionar o uso de uniforme e EPIs obrigatórios. - Proibir e fiscalizar o uso de brincos, pulseiras e anéis durante a	Andressa Oliveira – Secretária de Educação (Gestão 2021-2024).	2023	<b>28/02/2023</b>	<b>Dentro do prazo.</b>	É preciso fornecer EPIs e uniformes para as profissionais Merendeiras. Protocolar a entrega, fazer treinamento para uso e monitorar se estão de fato usando.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI**



	merendeiras.	preparação dos alimentos.					Fiscalizar e proibir uso de adornos pelas mesmas.
27	Reformar ou substituir as mesas e bancos das escolas, onde os escolares se alimentam.	Propiciar mesas e bancos com superfície lisa, de fácil higienização.	Andressa Oliveira – Secretária de Educação (Gestão 2021-2024).	2023	30/06/2023	Dentro do prazo.	As mesas e bancos, na maioria dos casos, são de madeira, a exemplo da Escola JK, e estão desgastados pelo uso, necessitando de reforma ou substituição.

Status da ação: **Atendida / Não Atendida / Dentro do prazo.**

### **Considerações Finais**

Antes de iniciar as ponderações, parablenzo o Prefeito e a Secretária de Educação pelo feito até o momento, sobretudo a dedicação e trabalho dos profissionais técnicos envolvidos na Gestão e execução dos trabalhos na área de alimentação escolar.

O Acompanhamento mensal acerca dos gastos do PNAE e Recursos Próprios com alimentação escolar está sendo realizado rigorosamente, conforme planilha enviada à esta Controladoria Interna para comprovação.

Esperamos que as demais melhorias citadas sejam implementadas no decorrer do exercício de 2.023, considerando que o encerramento do prazo de implementação dos controles elencados no 2º Plano de Ação da Autoridade Máxima, em 23/11/2019 (prazo inicial encerrado). Esta Controladoria Interna irá manter o monitoramento até que tudo seja sanado, até a segunda ordem do TCE-MT.

Este é o **Relatório de Monitoramento relativo ao Exercício 2022, até o 3º trimestre, que temos a apresentar, acerca do Plano de Ação de Alimentação Escolar, com base no 2º Relatório de Auditoria da UCI nº 05/2018.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI**



Por fim, este Relatório de Monitoramento que será enviado pelo Portal de Serviços ao TCE-MT, área exclusiva dos Controladores Internos para Relatórios referentes ao Programa Aprimora, bem como à Autoridade Competente, para as devidas providências em observância aos pontos **NÃO ATENDIDOS E APONTAMENTOS NOVOS, DENTRO NO PRAZO DE ATENDIMENTO.**

Solicito se possível, agendamento para apresentação do relatório aos interessados.

Paranaíta - MT, 14 de dezembro de 2022.

**Francis Regis Leon Miron**  
Controlador Interno  
Controladoria Interna de Paranaíta



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



### Evidências

Sobre o item 02, 9 e 18, Padronização dos itens da Merenda Escolar:

Ofício 036 /2019

Sr. Francis Regis Leon Miron  
Controlador Interno

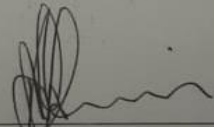
Assunto: Padronização dos itens da Merenda Escolar.


Prezado Senhor,


Venho através do presente cumprimentá-lo e encaminhar a solicitação para **Padronização dos itens licitados da Merenda Escolar**, a qual visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Paranaíta -MT, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

Atenciosamente,


Paranaíta – MT, 20 de Maio de 2019

  
ANÍS FRIZON  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto 003/2017





Página 1 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

administrativamente por sobras ou desperdícios de gêneros alimentícios “in natura” ou alimentos preparados e outros materiais.

**20. Padronização das Especificações de Alimentos da Merenda Escolar**

20.1 – A Secretaria de Educação, através da profissional Nutricionista, efetuou a padronização dos itens alimentícios utilizados na Merenda Escolar, conforme Anexo disponível para download no site Institucional da Entidade: <https://www.paranaíta.mt.gov.br/Secretarias/Unidade-de-controle-interno/Normativas/>

20.2 Poderão ser acrescidos ou suprimidos itens da planilha anexa, conforme a necessidade baseada em orientação técnica da profissional Nutricionista.

20.3 Os itens deverão compor o Termo de Referência da Entidade.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI**



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA</b> ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ 03.239.043/0001-12 <b>UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI</b> 		
processo de excluir códigos que traziam embromações contidas de forma duplicada em		
243089-4	ABACATE - QUINTAL, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KILO
343370-6	ABACAXI - PEROLA, COM COROADE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA PARA ENTREGA, PESANDO APROXIMADAMENTE POR UNIDADE ENTRE 1 A 1,5KG.	UNIDADE
TCEMT0000219	ABOBORA CABOTIA	KILO
157948-7	ABOBORA - ABOBORA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR ALARANJADA, CHEIRO, ASPECTO E SABOR PROPRIOS, TAMANHO UNIFORME, ISENTAM DE ENFERMIDADES COM AUSENCIA DE SUIDADES, PARASITO, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	KILO
163643-0	ABOBRINHA - BRASILEIRA, BOA QUALIDADE, E COLORACAO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS.	KILO
TCEMT0000315	TEMPERO BALANO - COMPOSTO POR OREGANO, AÇAFRAO, COENTRO, PIMENTA DO REINO MOIDA E COMINHO EM PO.	PCT 30G
153411-4	ACELGA - FRESCA, EXTRA, TAMANHO E FORMACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E COMPACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE ANORMALIDADES, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE DE AGROTOXICO, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS.	KILO
288861-0	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO - OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PO SOLUVEL, LEITE EM PO E/OU SORO, EXTRATO DE MALTE, ACUCAR E SAL, CONSTITUIDO DE PO FINO E HOMOGENEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UNIDADE MAXIMA DE 3% EM PESO, ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 400 GRAMAS.	LATA 400G
151421-0	ACUCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE COM TEOR DE SACAROSE MINIMO, SEM FERMENTACAO, ISENTO DE SUIDADES, PARASITAS, ISENTO DE SUIDADES, ACONDICIONADO EM SACO EMBALAGEM APROPRIADA.	PCT 2KG
272480-4	ACUCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, MASCADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PROPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3% P/P, SEM FERMENTACAO, ISENTO DE SUIDADES, PARASITAS, SEM FERMENTACAO, ISENTOS DE LARVAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO.	KILO
417890-4	ACUCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, DO TIPO REFINADO GRANULADO, NA COR BRANCA, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,7%, SEM FERMENTACAO, ISENTO DE SUIDADES E PARASITAS.	KILO
256063-1	ADOCANTE DIETETICO - A BASE DE STEVIOSIDO (STEVIA), LIQUIDO, FRASCO PLASTICO.	FRASCO 100 ML
121597-3	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ ROSCA, CONTENDO 1,5 LITROS.	UNIDADE



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI**



**Sobre o item 04, Instrução Normativa sobre compras, Licitações e Contratos:**



### **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



### **INSTRUÇÃO NORMATIVA – SLC Nº 01/2009**

**Versão: 04**

**Aprovação em: 27 de Agosto de 2019**

**Ato de aprovação: Decreto Municipal nº 263/2019**

**Unidade Responsável: Sistema de Compras Licitações e Contratos - SLC.**

#### **1 - FINALIDADE**

1.1 Dispõe sobre as rotinas e os procedimentos gerais para compras e contratações de obras ou serviços, com ou sem processo licitatório.

#### **2 - ABRANGÊNCIA**

2.1 Abrange todas as unidades da estrutura organizacional, do Poder Executivo e administrações direta e indireta.

#### **3 - CONCEITOS**

3.1 - Sistema de Compras, Licitações e Contratos (SCL) - Conjunto de atividades desenvolvidas por todas as unidades da organização para obtenção de bens ou contratação de obras ou serviços, abrangendo desde o pedido até a contabilização do pagamento da despesa.

**Fonte:** [https://www.paranaita.mt.gov.br/fotos\\_secretarias\\_downloads/343.pdf](https://www.paranaita.mt.gov.br/fotos_secretarias_downloads/343.pdf)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



### Sobre o item 07 - Avaliação Nutricional com base em laudo médico:

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ

ALUNO: AUGUSTO SCHWAIKERSKI DA SILVA 04/02/2022  
PROFESSORA: Danieli da Silva Schwaikerski PERÍODO: matutino - MATERNAL I-A  
MÃE DA ALUNO: Danieli da Silva Schwaikerski TELEFONE: (66) 9961-4814

Email da mãe: [danielschwaikerski@hotmail.com](mailto:danielschwaikerski@hotmail.com)

**ORIENTAÇÃO:**

A aluno AUGUSTO SCHWAIKERSKI DA SILVA apresenta alergia a proteína do leite (APLV) de acordo com o laudo médico apresentado ao Departamento de Merenda Escolar, sendo restrita a oferta do seguintes alimentos:

- Leite de vaca e seus derivados.
  - Açafreão.
- Extrato/molho de tomate.

Devendo se abster-se definitivamente da ingestão direta a esses alimentos citados acima.

De acordo com a descrição da mãe, a mesmo declarou que alimentos que contenham esses componentes em sua preparação não podem ser consumidos.

- Derivados do leite: Queijos, manteiga, requeijão, ricota, iogurte, creme de leite, leite condensado e cream cheese.
- Preparações como: mingau, arroz doce, canjica, queijo, arroz doce, purê, creme de milho dentre outros.

CUIDADO: O PREPARO NÃO PODE TER CONTATO COM ALIMENTO/INGREDIENTE RESTRITO É NECESSÁRIO QUE SEJA PREPARADO E UTILIZE UTENSÍLIOS SEPARADAMENTE.

Obs. Autorizado a servir ao aluno apenas fórmula láctea com proteínas hidrolisadas específica para a nutrição de bebês com APLV.

*Danieli da Silva Schwaikerski*  
Danieli da Silva Schwaikerski

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ 2

ALUNO: ANA ALICE FERREIRA PIRES LIMA 09/10/2020  
PROFESSORA: Adriana Melo PERÍODO: Berçário II - F- matutino  
MÃE DA ALUNO: Heloisa Ferreira Rodrigues TELEFONE: (66) 99684-0679

**ORIENTAÇÃO:**

A aluna ANA ALICE FERREIRA PIRES LIMA apresenta Intolerância a Lactose de acordo com o laudo médico apresentado ao Departamento de Merenda Escolar, sendo restrita a oferta do seguinte alimento:

- Leite de vaca e seus derivados.

Devendo se abster-se definitivamente da ingestão direta a esses alimentos citados acima.

De acordo com a descrição da mãe, a mesmo declarou que alimentos que contenham esses componentes em sua preparação **NÃO PODEM** ser consumidos.

- Preparações como: mingau, arroz doce, canjica, queijo, arroz doce, purê, creme de milho dentre outros.

Obs. Autorizado a servir o leite em pó zero lactose da marca ninho.

*Heloisa F. Rodrigues*  
Heloisa Ferreira Rodrigues

Aluno com Necessidades Alimentares Especiais. Estes alunos têm direito por lei a um cardápio especial (Lei n.º 11.947/2009 e n.º 12.384/2014)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI**



**Sobre o item 12 – Instrução Normativa SEC nº 01/2018 Versão 01 - Trata da Alimentação Escolar em geral – Dispñivel no Site da Entidade.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA – SEC- Nº 01/2018**

**Versão: 01**

**Aprovação em: 08/10/2018.**

**Ato de aprovação: Decreto nº 323/2018.**

**Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Educação - SEC.**

**DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA, ESTADO DE MATO GROSSO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**I – FINALIDADE:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI**

- 13.1** Na distribuição das refeições os profissionais envolvidos deverão estar preparados para não deixar o alimento estragar, deve atentar-se para a temperatura e o tempo que os mesmos ficarão expostos;
- 13.2** A temperatura adequada para exposição dos alimentos, após preparação, deverá seguir os valores estipulados na Tabela de Conservação, estipulada no Anexo I desta Instrução Normativa;
- 13.3** A merendeira deverá estar atenta quanto ao tempo de espera da panela, não devendo desligar o fogão com muita antecedência ao servir os alunos;
- 13.4** É responsabilidade da merendeira, posicionar-se e servir toda a alimentação escolar durante o recreio, apenas para os alunos, excetuados profissionais da educação;
- 13.5** Caso a merendeira responsável pelo preparo diário dos alimentos, detectar qualquer alteração nas características sensoriais no mesmo, deverá comunicar seu superior imediatamente para que as providências sejam tomadas em tempo hábil (na dúvida nunca servir o alimento);
- 13.6** O período de intervalo para o lanche não poderá ser inferior a 15 (quinze) minutos. O diretor deve avaliar a possibilidade de distribuir a alimentação em mais de um ponto (por exemplo, duas filas), ou horários de recreio diferenciados, evitando assim aglomeração e grandes filas;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



## Sobre o item 17 "Controle de Pragas" – Relatórios de Dedetização nas Unidades Escolares Ex. 2022

**DEDETIZADORA**  
IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAL LTDA. - ME  
CNPJ 10.315.247/0001-50 - Ins. Est. 13.358.816-6  
66 3421-7898 / 3422-4362  
Av. Badurjo Norte, 3123 - Parque Sagrada Família - Rondonópolis - MT  
E-mail: dedetizadora\_nacional@hotmail.com

JARDINAGEM  
DESATRATIZAÇÃO  
DESCUPINIZAÇÃO  
TRATAMENTO DE PISO  
LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA

Data: 31/10/2022  
Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - Nº Pregão: 082/2022  
Cidade: PARANAÍTA - MT  
Local de Aplicação: ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARELA  
End.: CRECH - OL. CENTRO

ÁREAS DE APLICAÇÃO / INSPEÇÃO  
A DEDETIZADORA IMPACTO MAGNOL, ESTÁVA PRESENCIAL  
OS SEUS SERVIDORES - COZAS  
- OBRIGADA/RESPONSÁVEL  
- LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E DE CUBA 36.000 LITROS  
70L. CA. D'ÁGUA 1.000 LITROS  
M² TOTAL = 3.400 m²

PRODUTOS APLICADOS NO CONTROLE DE PRAGAS: Legenda S - sim N - não

DEDETIZAÇÃO	DESATRATIZAÇÃO	DESCUPINIZAÇÃO	APLICAÇÃO GEL
<input checked="" type="checkbox"/> Demand	<input checked="" type="checkbox"/> Klerat Pelote	<input type="checkbox"/> Termidor	<input checked="" type="checkbox"/> Maxi Force
<input type="checkbox"/> Clorpirif	<input checked="" type="checkbox"/> Klerat Bloco	<input type="checkbox"/> Jiro Cupim	<input type="checkbox"/> Coll Plus Gel
<input type="checkbox"/> Ddyp Rogama	<input type="checkbox"/> Rodilen Bloco	<input type="checkbox"/> Bio inset	<input checked="" type="checkbox"/> Formital Gal
<input type="checkbox"/> Hothine 25 ne	<input type="checkbox"/> Miki Pelote	<input type="checkbox"/> Reporax 20 gr	<input type="checkbox"/> Repente Rogama
<input type="checkbox"/> Aurotal	<input type="checkbox"/> Rodkon Pelote	<input type="checkbox"/> Reporax 20 gr	<input type="checkbox"/> Tempri
<input type="checkbox"/> Vectro SG	<input type="checkbox"/> Miki Bloco	<input type="checkbox"/> Reporax 20 gr	<input type="checkbox"/> Tempri
<input type="checkbox"/> Optigard LI			

PRODUTOS APLICADOS LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA  
Nome Comercial: Indador (X) P.A. Hipoclorito sódio 2,5%

PRAGAS EXTERMINADAS: (X) Baratas (X) Aranhas (X) Formigas (X) Traças Araquidídeos (X) Escorpião (X) Mosquitos de Transmissão de Doenças (X) Roedores (X) Cupins (X) Brocas (X) Lacraias (X) Larvas

MAQUINÁRIOS UTILIZADOS: (X) Atomizadores, nevoe ( ) neborizadoras fumace ( ) Bombas Costais ( ) Bombas Elétricas ( ) Bombas Motorizadas (X) Aplicadores de Gel ( ) Maquinários Elétricos

COMENTÁRIOS: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ Lei de Criação 449/2008 Credenciamento CEB nº 633/2014 Av. João Lopo de Souza - Centro Paranaíta - MT  
VISTO EM APLICAÇÃO VISTO DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO

**DEDETIZADORA**  
IMPACTO  
Impacto Comércio e Serviços Urbanos e Rurais Ltda. - ME  
A higiene no seu dia a dia.

RELATÓRIO DOS SERVIÇOS SOLICITADOS  
( ) MONITORAMENTO ( ) CONTRATO ( ) PREGÃO Nº ( ) 082/2022  
DATA 31/10/2022

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL PARANAÍTA - MT  
CNPJ / CPF:  
Local de aplicação: ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARELA -  
Endereço: OL. CENTRO  
Fone: Contato:

Tipo de Serviço:  
 Dedetização  desatratação  descupinização  Termo- nebulização fumace  atomização nevoa  aplicação de gel  bombas costais

1- Vetores e outros animais nocivos cujo combate foi solicitado e executado.  
 Barata;  Roedores;  Cupim;  Pulga;  Carrapato;  Escorpião;  Moscas;  
 Percevejo;  Formiga;  Mosquitos (X) vetores ( ) Outros

2- Quantidade de Roedores encontrados: Mortos ( ) / Vivos ( );  
Sinais / Vestígios de roedores:  
( ) Fezes - Local; ( ) Tocas - Local; ( ) Manchas - Local; ( ) Roeduras - Local; ( ) Nenhum

3- Características do local tratado:  
(X) Condições de limpeza da área interna do imóvel: ( ) Boa; ( ) Regular; ( ) Ruim;  
( ) Condições de limpeza da área externa do imóvel: ( ) Boa; ( ) Regular; ( ) Ruim;

4- Produtos químicos utilizados P.A.:  
 Aftacipermetrina;  Fibrolinil;  Deltametrina;  Cipermetrina;  lambda-cyhalotrina; ( ) bromodiolone; (nao) Hipoclorito a (nao) % ( ) Outros

5- Situação do Serviço:  
 concluído; ( ) A concluir; ( ) Não executado; ( ) Necessita Retorno: ( )

6- Anotações e Recomendações Gerais: ÁREA INTERNA - 520 m²  
ÁREA EXTERNA - 3.250 m²  
DEDETIZAÇÃO COM PRODUTOS GRÁTIS  
LIMPEZA DE OL. CAIXA D'ÁGUA 1.000 LITROS

TECNICO/RESPONSÁVEL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO

ÁREA TOTAL = 3.770 m²

IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA. - ME  
Av. Josefa Machado Rezende, 3123 Quadra 96 Lote 38 Parque Sagrada Família Rondonópolis - MT CEP: 78735-000  
CNPJ: 10.315.247/0001-50 Inscrição Estadual: 13.360.816-6 Fones: (66) 3421-7898 / 3422-4362 (66) 999553700  
E-mail: dedetizadora\_impacto2013@hotmail.com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



### Evidências comprobatórias de adequações necessárias com urgência: Arquivo fotográfico Até 12/2022





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



C.E.I Pedro H. Miyazima - Centro

Merendeiras utilizando adornos - alto risco de cair brinco, pulseiras e correntes na preparação das refeições.

Coifa em desuso – concluir a instalação.



C.E.I Pedro H. Miyazima - Centro

Calçado inadequado – pode provocar acidentes.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



Escola JK



Mesas e bancos inadequados, precisando de reforma ou substituição.

Escola JK

Abrigo de gás insuficiente – Ampliar para a guarda de botijões reservas e vazios.



Escola JK



Profissionais da Educação se alimentando da merenda escolar. Merenda escolar é para escolares, apenas.